



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1608 | Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

SUMÁRIO

| | | | |
|---------------------------------------|----|------------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 | Secretaria de Desenvolvimento..... | 04 |
| Gabinete..... | 01 | Diretoria de Trânsito..... | 05 |
| Secretaria de Administração | 02 | Secretaria de Finanças..... | 08 |
| Divisão de Licitação..... | 02 | Divisão de Fiscalização..... | 08 |
| Divisão de Recursos Humanos..... | 03 | ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... | 09 |
| Secretaria de Assistência Social..... | 04 | | |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 178, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto Municipal nº 50, de 22 de março de 2019;

DECRETA

Art. 1º. Os §§ 6º e 7º do art. 3º do Decreto Municipal nº 50, de 22 de março de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º. ...
(...)”*

§ 6º. Quando da não contemplação do Produto/Serviço no banco de preços/central de preços serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média aritmética simples de todos os preços obtidos na pesquisa de preços, independentemente de qual das formas *contidas nos incisos I a IX do caput deste artigo se utilizou para a sua apuração, inclusive aqueles apresentados por fornecedores na forma do inciso IX, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, devendo ser justificado pelo servidor competente quando houver tal desconsideração de preços observando o percentual do art. 4º-A deste Decreto.*

§ 7º. *Nos casos em que, para a formação do preço, apenas sejam utilizadas cotações oriundas do inciso IX do art. 3º deste Decreto, o preço máximo a ser fixado no certame licitatório corresponderá ao valor mínimo encontrado.”*

Art. 2º. Fica acrescido o 4º-A ao Decreto Municipal nº 50, de 22 de março de 2019, com a seguinte redação:

“4º-A. Será considerada inexequível ou excessivamente elevada a pesquisa de mercado cujo valor seja superior a 50% (cinquenta por cento) da média aritmética simples de todas as cotações feitas.

Parágrafo único. Após a exclusão da pesquisa de mercado inexequível ou excessivamente elevada será realizada somente uma nova média aritmética simples para se chegar ao valor definitivo para o certame.”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 179, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que nos termos do art. 274 da Lei Municipal nº 1.267/1990 no dia 28 de outubro comemora-se o dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 28 de outubro de 2019, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º. Será exceção à declaração contida nos artigos 1º:

I – para a Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA 24h), que atenderá normalmente;

II – para a Farmácia do Setor 04 (Avenida Piauí, nº 236), que atenderá normalmente nos horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

III – para as atividades das Escolas Municipais, dos Centros Municipais de Educação Infantil e do transporte escolar, devendo cumprir o calendário escolar previamente definido.

Art. 3º. Existindo necessidade emergencial poderão ser convocados para trabalhar, no dia indicado no art. 1º deste Decreto, tantos servidores quanto necessários para o fiel cumprimento das obrigações de prestação de serviços públicos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.084, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a afetação do imóvel público identificado como data nº 02 da quadra nº 47-AA da Zona 03.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. A data nº 02 da quadra nº 47-AA da Zona 03, situada no perímetro urbano deste Município, com área de 1.062,38 m² e divisas e confrontações descritas na matrícula nº 33.909 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cianorte, que integra o patrimônio público do Município de Cianorte, passa a ter sua destinação alterada para bem de uso comum do povo, passando a ser afetada como praça.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 006/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 13 de Novembro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo maior oferta. Objeto: Alienação de lotes de terras localizadas no Parque Industrial e Comercial Abrão Nacle. Valor referência: R\$ 2.178.147,60 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, 9 de Outubro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 191/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 24 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para confecção de placas, totens, adesivos e correlatos para as diversas secretarias do Município de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de Outubro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**ANULAÇÃO DA SESSÃO RELATIVA A FASE DE HABILITAÇÃO DA
ATA 214/2019**

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2019 - Aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção das Secretarias em Geral.

O Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 64/2019, de 09 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, informa a **anulação** da sessão de abertura em que apurou-se a documentação de habilitação ocorrida em 25/09/2019, haja vista que posteriormente fora verificado vício na certidão municipal apresentada pela empresa MAIS COR COMERCIO DE TINTAS LTDA ME.

Desse modo, ficam os interessados **NOTIFICADOS** a comparecerem na nova sessão no dia **15/10/2019** às **09:00** horas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Outubro de 2019.

Leandro Folador
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTINUIDADE DO CERTAME

Objeto: Contratação de empresa para execução de 2ª Etapa do Centro Cultural no município de Cianorte-PR.

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 65/2019, de 07 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade do certame concernente ao Edital de Licitação nº 16/2019, modalidade Tomada de Preços.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 sem a manifestação de recurso, NOTIFICO os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia 15/10/2019 às 14:30 horas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2019.

Leandro Folador
Presidente

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1176/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUERBACH – ME & AUERBACH LTDA ME ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 330/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUERBACH & AUERBACH LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residencial Veneza, CEP 87203-020, telefone (44) 9805-6723, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.093/0001-37, neste ato representada pelo **Sr. Leandro Cristiano Auerbach**, portador da Cédula de Identidade 9.461.637-9 e do CPF 050.847.869-35, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 16/10/2020.

1.2 Reajusta-se o valor unitário a partir de 16/10/19, conforme tabela abaixo:

1.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 85.123,08 (oitenta e cinco mil e cento e vinte e três reais e oito centavos) passando a ter o valor total de R\$ 304.997,14 (trezentos e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

| Item | Qtd. | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor reajustado | Acréscimo |
|------|----------|-------|---|----------------|------------------|---------------|
| 1 | 12 meses | SVC | contratação de empresa para fornecer 01 funcionário devidamente qualificado para prestação de serviços técnicos profissionais na área de preparação de refeições (cozinheiro (a) e limpeza geral do refeitório (chão, móveis, vidros e cortinas), do quartel do corpo de bombeiros de Cianorte. | R\$ 3.463,33 | R\$ 3.580,45 | R\$ 42.965,40 |
| 2 | 12 meses | SVC | contratação de empresa para fornecer 01 funcionário devidamente qualificado para prestação de serviços de limpeza e/ou lavar o chão, móveis, vidros, cortinas e banheiros das dependências do quartel do corpo de bombeiros de Cianorte, exceto cozinha e refeitório. | R\$ 3.398,22 | R\$ 3.513,14 | R\$ 42.157,68 |

Cláusula Terceira:

Dotação orçamentária:

07.06.6.182.6.2.43 – Apoio a execução dos serviços de bombeiros – 3.3.90.39 – fonte 3515. (326)

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de outubro de 2019.

Leandro Cristiano Auerbach

AUERBACH – ME & AUERBACH LTDA ME

Contratada

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito Municipal

Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 941/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA INVOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

INVOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado,



com sede à Av. Mato Grosso, 1459, Zona 2, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.514.651/0001-50, telefone (44) 3637-3000, neste ato representado por seu procurador, o Sr. **Edir Bertulini**, portador da Cédula de Identidade 3.463.032-5 e do CPF 648.879.369-15, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar um ponto no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Cianorte a partir de 30/09/2019, conforme tabela abaixo:

| Item | Qtd | Unid. | Descrição - LOTE ÚNICO | Valor reajustado | Valor Total |
|------|-----|-------|--|------------------|-------------|
| 1 | 10 | Men | Monitoramento eletrônico 24 horas através de sistema "via rádio frequência", conforme ANEXO X do processo. | 239,56 | 2.395,60 |

Cláusula Segunda:

Acrescenta-se ao contrato o valor de **R\$ 2.395,60** (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), ficando o contrato com o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 562.615,78** (quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos e quinze reais e setenta e oito centavos).

Cláusula Terceira:

Dotação orçamentária:

13.001.08.24400192098339039 – Manutenção da Gestão do SUAS fonte 1000 (809)

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de outubro de 2019.

Edir Bertulini

INVIOVÁVEL CIANORTE LTDA - EPP
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno

PREFEITO
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1301/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA **SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA**, ORIUNDO DA Concorrência Pública Nº 05/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Catarina Nº 690B, Centro, CEP 86.960-000, na cidade de Barbosa Ferraz, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.191.400/0001-27, telefone (44)3275-1485, (44)99951-7101, Email: serranoeng@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Alisson Rosa Paglia**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.801.913-8/SSP/PR e do CPF nº 078.907.859-76, CREA: 137104/D, residente e domiciliado em Maringá/PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o valor de R\$ 51.036,71 (cinquenta e um mil e trinta e seis reais e setenta e um centavos), referente a adequações na obra. Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 960.198,08 (novecentos e sessenta mil e cento e noventa e oito reais e oito centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0007.1.023 – Div básica de saúde – obras e instalações 449051 fonte 303

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de outubro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito
Contratante

Alisson Rosa Paglia

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA
Contratada

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1301/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA **SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA**, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com

sede à Rua Santa Catarina Nº 690B, Centro, CEP 86.960-000, na cidade de Barbosa Ferraz, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.191.400/0001-27, telefone (44)3275-1485, (44)99951-7101, Email: serranoeng@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Alisson Rosa Paglia**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.801.913-8/SSP/PR e do CPF nº 078.907.859-76, CREA: 137104/D, residente e domiciliado em Maringá/PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão do valor de R\$ 17.452,98 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente a adequações na obra. Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 942.745,10 (novecentos e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0007.1.023 – Div básica de saúde – obras e instalações 449051 fonte 303

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de outubro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito
Contratante

Alisson Rosa Pa

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA
Contratada

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 1076/2019-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a redação do Artigo 1º da Portaria nº 833/2019 SEC/ADM, de 25 de Julho de 2019 (Publicada na Edição nº 1557 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 02/08/2019), o qual passa a vigorar conforme segue abaixo:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ARIDÁ ROSENDO DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/08/2019 a 04/10/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, para atendimento como **Professor de Apoio a Comunicação Alternativa - PAC**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 833/2019-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 1077/2019-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17541, de 08/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **TALITA PRADO DE GODOY BONGIORNO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/02/2014 a 01/02/2019, no período de **01/10/2019 a 29/12/2019**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1078/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 205/2016, 067/2016, 204/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

| | | |
|--------------------------------|-------------------------|------------------------|
| Helena Silvestre Yassoyama | Auxiliar de Serviços II | A partir de 03/10/2019 |
| Natalia Belinato Marques Silva | Auxiliar de Serviços II | A partir de 02/10/2019 |
| Noemia Pio de Lima | Auxiliar de Serviços II | A partir de 03/10/2019 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1079/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **DANIEL MACEDO DE OLIVEIRA**, classificado em 03º (terceiro) lugar, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Setor Seis Conjuntos** no Concurso Público - Emprego Público regulamentado pelo Edital n.º 002/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1599, de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Conselheira Não Governamental

Fernando Oswaldo Ribeiro
Conselheiro Governamental

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, através de sua Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar 2020-2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10 e pelo art. 7º da Resolução do CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

Considerando que o art. 7º, § 1º, letra “c”, da Resolução do CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 6º, incisos III e IX, da Resolução do CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

Considerando o Art. 29, § 1º, da Lei Municipal nº 3.467/10, que preconiza que em caso de propaganda abusiva, vedada ou proibida, a Comissão Eleitoral de ofício ou a requerimento do Ministério Público, providenciará a imediata instauração de procedimento administrativo investigatório específico,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo investigatório específico para averiguar acerca da denúncia de condutas irregulares no dia da votação protocolada junto à Secretaria do CMDCA.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 09 de outubro de 2019.

Marcilene Beatriz Hipólito de Castro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Conselheira Não Governamental

Fernando Oswaldo Ribeiro
Conselheiro Governamental

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, através de sua Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar 2020-2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10 e pelo art. 7º da Resolução do CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

Considerando, ainda, que o art. 11, § 6º, incisos III e IX, da Resolução do CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo investigatório específico para averiguar acerca de anormalidades no pleito quanto aos eleitores do Município que não puderam votar.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 09 de outubro de 2019.

Marcilene Beatriz Hipólito de Castro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Secretaria de Desenvolvimento

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Cianorte, CNPJ nº 76.309.806/0001-28 torna público, que recebeu do IAP-Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Prévia nº 168275, com validade até 07/09/2025, para o Loteamento Industrial Pedro Coelho Pedroche, Lote nº 871-A e 872-A-R-A, Gleba Patrimônio Cianorte, município de Cianorte-Pr.

Diretoria de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 21/11/2019.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AAR8482 | 275050S000004045 | 29/09/2019 | 60503 |
| AAV3322 | 275050S000004103 | 30/09/2019 | 60503 |
| AA4Y4F90 | 275050S000004100 | 30/09/2019 | 60503 |
| ABM7B38 | 275050S000003976 | 27/09/2019 | 60503 |
| ABO5623 | 275050S000004119 | 01/10/2019 | 60503 |
| ABX3530 | 275050S000004196 | 03/10/2019 | 60503 |
| ABX3530 | 275050S000004185 | 02/10/2019 | 60503 |
| ACL8193 | 275050S000004154 | 02/10/2019 | 60503 |
| AEC3281 | 275050S000003990 | 27/09/2019 | 60503 |
| AED7842 | 275050S000004038 | 29/09/2019 | 60503 |
| AER9722 | 275050S000004132 | 01/10/2019 | 60503 |
| AEW8940 | 275050S000004139 | 01/10/2019 | 60503 |
| AEY3472 | 275050S000004042 | 29/09/2019 | 60503 |
| AF A9963 | 275050S000004041 | 29/09/2019 | 60503 |
| AFF7127 | 275050S000004130 | 01/10/2019 | 60503 |
| AFH9399 | 275050S000004018 | 28/09/2019 | 60503 |
| AFS9192 | 275050S000003981 | 27/09/2019 | 60503 |
| AGD8481 | 275050S000004093 | 30/09/2019 | 60503 |
| AGJ9777 | 275050S000004129 | 01/10/2019 | 60503 |
| AGQ4172 | 275050S000004120 | 01/10/2019 | 60503 |
| AGW3A18 | 275050S000003993 | 28/09/2019 | 60503 |
| AHABA13 | 275050S000004075 | 29/09/2019 | 60503 |
| AHG4747 | 275050S000003965 | 27/09/2019 | 60503 |
| AHU1208 | 275050S000004088 | 30/09/2019 | 60503 |
| AIC8066 | 275050S000003997 | 28/09/2019 | 60503 |
| AIJ1703 | 275050S000004071 | 29/09/2019 | 60503 |
| AIT4447 | 275050S000004135 | 01/10/2019 | 60503 |
| AIX7462 | 275050S000004077 | 29/09/2019 | 60503 |
| AJL6270 | 275050S000003961 | 27/09/2019 | 60503 |
| AJX9794 | 275050S000004070 | 29/09/2019 | 60503 |
| AKD8540 | 275050S000004050 | 29/09/2019 | 60503 |
| AKF7958 | 275050S000004126 | 01/10/2019 | 56732 |
| AKN0226 | 275050S000004047 | 29/09/2019 | 60503 |
| AKN2611 | 275050S000004108 | 30/09/2019 | 60503 |
| AKQ9G60 | 275050S000004175 | 02/10/2019 | 60503 |
| AKR2617 | 275050S000004158 | 02/10/2019 | 60503 |
| AKZ4204 | 275050S000003958 | 27/09/2019 | 60503 |
| ALD2571 | 275050S000004023 | 28/09/2019 | 60503 |

Emitido em: 10/10/2019 08:19

Página: 1 de 7

Desenvolvido pela Celepar



| | | | |
|---------|------------------|------------|-------|
| ALH1396 | 275050S000004010 | 28/09/2019 | 60503 |
| ALM5516 | 275050S000004134 | 01/10/2019 | 60503 |
| ALU7173 | 275050S000004062 | 29/09/2019 | 60503 |
| ALW1675 | 275050S000003996 | 28/09/2019 | 60503 |
| ALW8C68 | 275050S000004034 | 29/09/2019 | 60503 |
| AMF8078 | 275050S000004193 | 03/10/2019 | 60503 |
| AMG0144 | 275050S000004097 | 30/09/2019 | 60503 |
| AMG8678 | 275050S000004186 | 02/10/2019 | 60503 |
| AML3683 | 275050S000003936 | 26/09/2019 | 60503 |
| AMN2321 | 275050S000004197 | 03/10/2019 | 60503 |
| AMW6G50 | 275050S000004194 | 03/10/2019 | 60503 |
| ANB6A39 | 275050S000004059 | 29/09/2019 | 60503 |
| ANF2670 | 275050S000003949 | 26/09/2019 | 60503 |
| ANK2978 | 275050S000004079 | 29/09/2019 | 60503 |
| AN07B69 | 275050S000004037 | 29/09/2019 | 60503 |
| AN07B69 | 275050S000004030 | 29/09/2019 | 60503 |
| ANV2479 | 275050S000004105 | 30/09/2019 | 60503 |
| ANZ5279 | 275050S000003941 | 26/09/2019 | 60503 |
| AOP0F54 | 275050S000003940 | 26/09/2019 | 60503 |
| AOP7029 | 275050S000004082 | 30/09/2019 | 60503 |
| AOT0847 | 275050S000004151 | 02/10/2019 | 60503 |
| AOZ6H20 | 275050S000004123 | 01/10/2019 | 60503 |
| APQ4317 | 275050S000004127 | 01/10/2019 | 60503 |
| APP6293 | 275050S000004110 | 30/09/2019 | 60503 |
| APQ4851 | 275050S000004092 | 30/09/2019 | 60503 |
| APR2338 | 275050S000003992 | 27/09/2019 | 60503 |
| APT3089 | 275050S000004128 | 01/10/2019 | 60503 |
| APV7049 | 275050S000004009 | 28/09/2019 | 60503 |
| AQB7273 | 275050S000004138 | 01/10/2019 | 56732 |
| AQE2555 | 275050S000004131 | 01/10/2019 | 60503 |
| AQG0410 | 275050S000003954 | 26/09/2019 | 60503 |
| AQJ6620 | 275050S000004096 | 30/09/2019 | 60503 |
| AQN1C51 | 275050S000004011 | 28/09/2019 | 60503 |
| AQN1C51 | 275050S000004043 | 29/09/2019 | 60503 |
| AQP8G90 | 275050S000003998 | 28/09/2019 | 60503 |
| AQT6521 | 275050S000004179 | 02/10/2019 | 60503 |
| AQT8E92 | 275050S000004021 | 28/09/2019 | 60503 |
| AQW1788 | 275050S000004076 | 29/09/2019 | 60503 |
| AQY7658 | 275050S000003934 | 26/09/2019 | 60503 |
| ARA3743 | 275050S000004177 | 02/10/2019 | 60503 |
| ARA3H13 | 275050S000003991 | 27/09/2019 | 60503 |
| ARF5604 | 275050S000004133 | 01/10/2019 | 60503 |

Emitido em: 10/10/2019 08:19

Página: 2 de 7

Desenvolvido pela Celepar



| | | | |
|---------|------------------|------------|-------|
| ARJ2216 | 275050S000004147 | 01/10/2019 | 60503 |
| ARL6015 | 275050S000004028 | 29/09/2019 | 60503 |
| ARM6053 | 275050S000003955 | 26/09/2019 | 60503 |
| ARM8774 | 275050S000003831 | 26/09/2019 | 60503 |
| ARX7578 | 275050S000003970 | 27/09/2019 | 60503 |
| ASG7368 | 275050S000004114 | 01/10/2019 | 60503 |
| ASM1055 | 275050S000003964 | 27/09/2019 | 60503 |
| ASP9199 | 275050S000003972 | 27/09/2019 | 60503 |
| ASQ1570 | 275050S000004051 | 29/09/2019 | 60503 |
| ASU4201 | 275050S000004144 | 01/10/2019 | 60503 |
| ASV1541 | 275050S000004107 | 30/09/2019 | 60503 |
| ATC8326 | 275050S000004188 | 02/10/2019 | 60503 |
| ATG2629 | 275050S000004140 | 01/10/2019 | 60503 |
| ATK3715 | 275050S000004113 | 01/10/2019 | 56732 |
| ATN4088 | 275050S000003963 | 27/09/2019 | 60503 |
| ATT0691 | 275050S000004012 | 28/09/2019 | 60503 |
| ATU8E31 | 275050S000003999 | 28/09/2019 | 60503 |
| ATZ6723 | 275050S000004094 | 30/09/2019 | 60503 |
| AUA8D88 | 275050S000003980 | 27/09/2019 | 60503 |
| AUC2G85 | 275050S000004176 | 02/10/2019 | 60503 |
| AUF7676 | 275050S000004173 | 02/10/2019 | 60503 |
| AUF7676 | 275050S000004168 | 02/10/2019 | 60503 |
| AUF700 | 275050S000004174 | 02/10/2019 | 60503 |
| AUH9C64 | 275050S000004191 | 03/10/2019 | 60503 |
| AUO9931 | 275050S000004087 | 30/09/2019 | 56732 |
| AUR2933 | 275050S000004040 | 29/09/2019 | 60503 |
| AUS1432 | 275050S000003957 | 27/09/2019 | 60503 |
| AUT8576 | 275050S000004061 | 29/09/2019 | 60503 |
| AVB9222 | 275050S000003946 | 26/09/2019 | 60503 |
| AVCA479 | 275050S000004036 | 29/09/2019 | 60503 |
| AVI9777 | 275050S000003932 | 26/09/2019 | 60503 |
| AVJ7C43 | 275050S000003986 | 27/09/2019 | 56732 |
| AVK2966 | 275050S000004044 | 29/09/2019 | 60503 |
| AVK5238 | 275050S000004002 | 28/09/2019 | 60503 |
| AVL0669 | 275050S000003950 | 26/09/2019 | 60503 |
| AVP9692 | 275050S000004104 | 30/09/2019 | 60503 |
| AVR1729 | 275050S000004157 | 02/10/2019 | 60503 |
| AVS1100 | 275050S000004146 | 01/10/2019 | 60503 |
| AVT3319 | 275050S000003983 | 27/09/2019 | 60503 |
| AVW4E06 | 275050S000004053 | 29/09/2019 | 60503 |
| AWC4126 | 275050S000004015 | 28/09/2019 | 60503 |
| AWE1536 | 275050S000004067 | 29/09/2019 | 60503 |

Emitido em: 10/10/2019 08:19

Página: 3 de 7

Desenvolvido pela Celepar



| | | | |
|---------|------------------|------------|-------|
| AWE1925 | 275050S000004005 | 28/09/2019 | 60503 |
| AWG0518 | 275050S000003984 | 27/09/2019 | 60503 |
| AWH1324 | 275050S000003982 | 27/09/2019 | 60503 |
| AWH1324 | 275050S000003960 | 27/09/2019 | 60503 |
| AWL3022 | 275050S000003979 | 27/09/2019 | 60503 |
| AWO1938 | 275050S000004164 | 02/10/2019 | 60503 |
| AWO9307 | 275050S000004172 | 02/10/2019 | 60503 |
| AWY1237 | 275050S000003962 | 27/09/2019 | 60503 |
| AXA7968 | 275050S000004182 | 02/10/2019 | 60503 |
| AXO2262 | 275050S000004156 | 02/10/2019 | 60503 |
| AXO5442 | 275050S000003938 | 26/09/2019 | 60503 |
| AXO7005 | 275050S000003943 | 26/09/2019 | 60503 |
| AXP7582 | 275050S000004084 | 30/09/2019 | 56732 |
| AXR2428 | 275050S000003971 | 27/09/2019 | 60503 |
| AXT3245 | 275050S000004085 | 30/09/2019 | 60503 |
| AXW6813 | 275050S000004145 | 01/10/2019 | 60503 |
| AXW7253 | 275050S000004007 | 28/09/2019 | 60503 |
| AXX9441 | 275050S000004141 | 01/10/2019 | 60503 |
| AXY5266 | 275050S000004187 | 02/10/2019 | 60503 |
| AYB1572 | 275050S000004006 | 28/09/2019 | 60503 |
| AYC0461 | 275050S000003939 | 26/09/2019 | 60503 |
| AYE2384 | 275050S000004171 | 02/10/2019 | 60503 |
| AYE9184 | 275050S000004001 | 28/09/2019 | 60503 |
| AYH5J27 | 275050S000004031 | 29/09/2019 | 60503 |
| AYK2302 | 275050S000004063 | 29/09/2019 | 60503 |
| AYP5765 | 275050S000004013 | 28/09/2019 | 60503 |
| AYQ8134 | 275050S000004057 | 29/09/2019 | 60503 |
| AYT4097 | 275050S000003937 | 26/09/2019 | 60503 |
| AYU3042 | 275050S000003973 | 27/09/2019 | 60503 |
| AYV1161 | 275050S000004163 | 02/10/2019 | 60503 |
| AYZ5785 | 275050S000004180 | 02/10/2019 | 60503 |
| AZA7333 | 275050S000004109 | 30/09/2019 | 60503 |
| AZB2084 | 275050S000003952 | 26/09/2019 | 60503 |
| AZB7741 | 275050S000004161 | 02/10/2019 | 60503 |
| AZC2812 | 275050S000004068 | 29/09/2019 | 60503 |
| AZC2908 | 275050S000004189 | 02/10/2019 | 60503 |
| AZD5229 | 275050S000004125 | 01/10/2019 | 60503 |
| AZG5523 | 275050S000004086 | 30/09/2019 | 60503 |
| AZK3462 | 275050S000004169 | 02/10/2019 | 60503 |
| AZK7223 | 275050S000004032 | 29/09/2019 | 60503 |
| AZM0977 | 275050S000004181 | 02/10/2019 | 60503 |
| AZN1839 | 275050S000003942 | 26/09/2019 | 60503 |

Emitido em: 10/10/2019 08:19

Página: 4 de 7

Desenvolvido pela Celepar



| | | | |
|---------|------------------|------------|-------|
| AZS4634 | 275050S000004027 | 28/09/2019 | 60503 |
| AZU7739 | 275050S000004095 | 30/09/2019 | 60503 |
| AZU7739 | 275050S000004115 | 01/10/2019 | 60503 |
| AZW2738 | 275050S000004091 | 30/09/2019 | 60503 |
| AZY0305 | 275050S000003966 | 27/09/2019 | 60503 |
| AZZ5341 | 275050S000003930 | 26/09/2019 | 60503 |
| BAA7973 | 275050S000003933 | 26/09/2019 | 60503 |
| BAC4203 | 275050S000004048 | 29/09/2019 | 60503 |
| BAC8229 | 275050S000004143 | 01/10/2019 | 60503 |
| BAG4187 | 275050S000004022 | 28/09/2019 | 60503 |
| BAL5442 | 275050S000004165 | 02/10/2019 | 60503 |
| BAN3549 | 275050S000004000 | 28/09/2019 | 60503 |
| BAN3549 | 275050S000004150 | 02/10/2019 | 60503 |
| BAN9941 | 275050S000003977 | 27/09/2019 | 60503 |
| BAR2017 | 275050S000003989 | 27/09/2019 | 60503 |
| BAW1265 | 275050S000004192 | 03/10/2019 | 60503 |
| BAX0745 | 275050S000003948 | 26/09/2019 | 60503 |
| BBC3217 | 275050S000004054 | 29/09/2019 | 60503 |
| BBF6023 | 275050S000003959 | 27/09/2019 | 60503 |
| BBF6A83 | 275050S000004195 | 03/10/2019 | 60503 |
| BBG5897 | 275050S000004074 | 29/09/2019 | 60503 |
| BBM9546 | 275050S000003951 | 26/09/2019 | 56732 |
| BBN0616 | 275050S000004014 | 28/09/2019 | 60503 |
| BBN6790 | 275050S000004003 | 28/09/2019 | 60503 |
| BBR3860 | 275050S000004049 | 29/09/2019 | 60503 |
| BBU5557 | 275050S000004056 | 29/09/2019 | 60503 |
| BBZ9855 | 275050S000004073 | 29/09/2019 | 60503 |
| BCD8048 | 275050S000004142 | 01/10/2019 | 60503 |
| BCE7089 | 275050S000004159 | 02/10/2019 | 60503 |
| BCN9439 | 275050S000004118 | 01/10/2019 | 60503 |
| BCO2840 | 275050S000004122 | 01/10/2019 | 60503 |
| BCP2300 | 275050S000004017 | 28/09/2019 | 60503 |
| BCR3H59 | 275050S000004112 | 01/10/2019 | 60503 |
| BCS4F74 | 275050S000004162 | 02/10/2019 | 60503 |
| BCU1H15 | 275050S000003968 | 27/09/2019 | 60503 |
| BCZ1413 | 275050S000004106 | 30/09/2019 | 60503 |
| BD00164 | 275050S000004160 | 30/09/2019 | 60503 |
| BDG9102 | 275050S000004102 | 30/09/2019 | 60503 |
| BDI1G60 | 275050S000004166 | 02/10/2019 | 60503 |
| BDH4H54 | 275050S000004170 | 02/10/2019 | 60503 |
| BEM9A75 | 275050S000004099 | 30/09/2019 | 56732 |
| BQM5J09 | 275050S000003978 | 27/09/2019 | 60503 |

Emitido em: 10/10/2019 08:19

Página: 5 de 7

Desenvolvido pela Celepar



| | | | |
|---------|------------------|------------|-------|
| BSI7014 | 275050S000004153 | 02/10/2019 | 60503 |
| BYC9601 | 275050S000004069 | 29/09/2019 | 60503 |
| BZK0393 | 275050S000004008 | 28/09/2019 | 60503 |
| CCB7874 | 275050S000004064 | 29/09/2019 | 60503 |
| CGL3342 | 275050S000003994 | 27/09/2019 | 60503 |
| CGR4491 | 275050S000004080 | 27/09/2019 | 60503 |
| CGU4789 | 275050S000004116 | 01/10/2019 | 60503 |
| CJX2271 | 275050S000004026 | 28/09/2019 | 60503 |
| CR16120 | 275050S000004019 | 28/09/2019 | 60503 |
| CZX4179 | 275050S000003945 | 26/09/2019 | 60503 |
| CCB2821 | 275050S000004098 | 30/09/2019 | 60503 |
| DHW0788 | 275050S000004060 | 29/09/2019 | 60503 |
| DJO6545 | 275050S000004078 | 29/09/2019 | 60503 |
| DKV3609 | 275050S000004025 | 28/09/2019 | 60503 |
| DOD3011 | 275050S000003995 | 28/09/2019 | 60503 |
| DPK1341 | 275050S000003969 | 27/09/2019 | 60503 |
| DQN1562 | 275050S000003985 | 27/09/2019 | 60503 |
| EAH9210 | 275050S000004024 | 28/09/2019 | 60503 |
| EBF8938 | 275050S000004149 | 02/10/2019 | 60503 |
| EES5017 | 275050S000004124 | 01/10/2019 | 60503 |
| EGD7099 | 275050S000004081 | 29/09/2019 | 60503 |
| EQG5561 | 275050S000004117 | 01/10/2019 | 60503 |
| EQ6944 | 275050S000004055 | 29/09/2019 | 60503 |
| EYC3334 | 275050S000004111 | 30/09/2019 | 56732 |
| EZM2392 | 275050S000004136 | 01/10/2019 | 60503 |
| FGQ9907 | 275050S000003956 | 26/09/2019 | 60503 |
| FLE7369 | 275050S000004029 | 29/09/2019 | 60503 |
| FNH4H10 | 275050S000004004 | 28/09/2019 | 60503 |
| FUR6159 | 275050S000004155 | 02/10/2019 | 60503 |
| FVH2974 | 275050S000003987 | 27/09/2019 | 56732 |
| FVT3377 | 275050S000003953 | 26/09/2019 | 60503 |
| FYH1280 | 275050S000004016 | 28/09/2019 | 60503 |
| GDE9781 | 275050S000004039 | 29/09/2019 | 60503 |
| GKF6089 | 275050S000004833 | 29/09/2019 | 60503 |
| GTA9004 | 275050S000004065 | 29/09/2019 | 60503 |
| GVE4H99 | 275050S000004183 | 02/10/2019 | 60503 |
| HQA7413 | 275050S000004148 | 01/10/2019 | 60503 |
| HRO5557 | 275050S000004167 | 02/10/2019 | 60503 |
| HSC8311 | 275050S000003935 | 26/09/2019 | 60503 |
| IEG5163 | 275050S000004046 | 29/09/2019 | 60503 |
| JEJ6587 | 275050S000004137 | 01/10/2019 | 60503 |
| JTB4699 | 275050S000003967 | 27/09/2019 | 60503 |

Emitido em: 10/10/2019 08:19

Página: 6 de 7

Desenvolvido pela Celepar



| | | | |
|---------|------------------|------------|-------|
| KAM7923 | 275050S000004101 | 30/09/2019 | 60503 |
| LCK5809 | 275050S000004083 | 30/09/2019 | 60503 |
| LRO9033 | 275050S000004190 | 03/10/2019 | 60503 |
| LXU2743 | 275050S000004089 | 30/09/2019 | 60503 |
| MKX7321 | 275050S000004058 | 29/09/2019 | 60503 |
| NDK2990 | 275050S000003975 | 27/09/2019 | 60503 |
| NFA1E14 | 275050S000003974 | 27/09/2019 | 60503 |
| NPO2068 | 275050S000004121 | 01/10/2019 | 60503 |
| NRU5139 | 275050S000004052 | 29/09/2019 | 60503 |
| NRU7794 | 275050S000004035 | 29/09/2019 | 60503 |
| NWR7731 | 275050S000004178 | 02/10/2019 | 60503 |
| OBS6B01 | 275050S000004184 | 02/10/2019 | 60503 |
| OHV4944 | 275050S000004020 | 28/09/2019 | 60503 |
| OLS0781 | 275050S000003947 | 26/09/2019 | 60503 |
| PZM0704 | 275050S000004090 | 30/09/2019 | 60503 |
| QBF2927 | 275050S000004152 | 02/10/2019 | 60503 |
| QIG8J46 | 275050S000004072 | 29/09/2019 | 60503 |
| QIO5910 | 275050S000004066 | 29/09/2019 | 60503 |
| QPF0577 | 275050S000003988 | 27/09/2019 | 60503 |
| QUJ6152 | 275050S000003944 | 26/09/2019 | 60503 |

Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1659-1/2019 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ANTONIO DI BONITO
CPF/CNPJ: 209.029.139-72
Endereço: R. ANTONIO LAGUILO, 503
Bairro/Zona: RESIDENCIAL MORADA DO SOL I Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87210-176

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: ANTONIO LAGUILO, Nº 503
Bairro: RESIDENCIAL MORADA DO SOL I
Zona: 045 Quadra: 0007 Data: 0014 Cadastro: 1 - 45013700

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 09, 10, 2019 EMISSÃO: 09/10/2019

Claudio Alciano Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

Mudou-se

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não
/ /

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1658-5/2019 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: JAIR CARDOSO
CPF/CNPJ: 004.297.648-04
Endereço: R. ANTONIO LAGUILO, 503
Bairro/Zona: RESIDENCIAL MORADA DO SOL I Compl.: CASA
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87210-176

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: MARIO JOSE GOIS, Nº 556
Bairro: RESIDENCIAL MORADA DO SOL II
Zona: 048 Quadra: 0012 Data: 0013 Cadastro: 1 - 48004800

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 09, 10, 19 EMISSÃO: 09/10/2019

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não
/ /

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 051/2019

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo das férias do servidor OSCAR SALMAZO MAZZARÃO, ocupante do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, do período de 03/10/2019 a 17/10/2019, a partir de 10 de outubro de 2019, devido às necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 09 de outubro de 2019.



SILVIO FERNANDES
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil